



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 03, de 13 de fevereiro de 2017.

Ilma. Sra. Chefe da Seção de Tesouraria

Considerando a auditoria ordinária realizada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo com o fito de avaliar a **transparência ativa** no Portal da Câmara Municipal de Anchieta, exercício de 2015, processo nº 02918/20158-3, da qual resultou o **Relatório de Auditoria 16/2015 e Termo de Notificação nº 01972/2016-9;**

Considerando ainda que compete ao Controle Interno desta Casa de Leis auxiliar o Controle Externo no exercício de suas funções conforme determina o artigo 5º inciso II (primeira parte), da lei municipal nº 840/2013, abaixo transcrita:

Art. 5º São responsabilidades da Controladoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Anchieta referida no artigo 7º, além daquelas dispostas nos art. 74 da Constituição Federal e art. 76 da Constituição Estadual, também as seguintes:

(...)

II - **apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações (...)**

Em vista desta obrigação incontornável, solicita-se a essa diligente Seção que remeta à Unidade Central de Controle Interno, relatório com o **Plano de Ação** para sanar as irregularidades apontadas no referido relatório 16/2015.

A fim de auxiliar na elaboração do plano de ação, segue planilha modelo contendo os itens identificados no RELATÓRIO FINAL de auditoria TCE-ES. Segue, **TAMBÉM**, em anexo, Cópia do relatório de auditoria na íntegra onde é possível identificar a **DESCRIÇÃO** de cada item específico. Solicita-se devolução do plano de ação preenchido até 06/03/2017.

Imperioso ressaltar que o Setor responsável deve observar se os demais itens auditados, sob sua responsabilidade, que há época da auditoria constavam como regulares, ou



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL

seja, SITUAÇÃO PRESENTE, continuam sendo evidenciados no site da Câmara Municipal de Anchieta.

PLANO DE AÇÃO PROCESSO TC-2918/2015

AUDITORIA EXTERNA REALIZADA NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ITEM	ACHADO DE AUDITORIA	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
	PAGAMENTO			
01	Identificação se trata de Despesa Corrente ou de Capital			Ausente
02	Fonte de Recurso			Ausente
03	Função			Ausente
04	Grupo de Natureza da Despesa			Ausente
05	Modalidade de Aplicação			Ausente
06	Modalidade Licitatória			Ausente
07	Processo			Ausente
08	Subfunção			Ausente
09	Subtítulo			Ausente
10	Programa			Ausente
	REQUISITOS FUNCIONAIS			
11	Pesquisa despesa por dia, mês e ano, inicial e final			Ausente

RENAN LEO PAIVA
DIRETOR GERAL

MAURO SERGIO DE SOUZA
CONTROLADOR GERAL

À Ilustríssima Sra.
Mônica Ribeiro do Nascimento
Chefe da Seção de Tesouraria



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL